Editais internos. Critérios para seleção de Bolsas Sanduíche (Cota Uerj)

Cada agência de fomento possui editais com critérios próprios de seleção e de avaliação para concessão e bolsas especiais, que devem ser consultados diretamente pelas(os) interessada(os), como o Programa Doutorado Sanduíche da Faperj e Doutorado Sanduíche Faperj Nota 10. Eventualmente, a Uerj também pode disponibilizar **cotas internas de bolsas Sanduíche oriundas da Capes**. Nestes casos, por norma da Uerj, fica a cargo do PPGCOM abrir um edital interno de seleção, divulgado publicamente pelo site e pelo Instagram, cujos critérios são:

a) Qualidade e relevância científica do plano de trabalho na sua área de conhecimento e seus potenciais resultados;
b) Adequação entre a temática do plano de trabalho e a linha de pesquisa da instituição receptora e/ou supervisor do estágio;
c) Contribuição à internacionalização do Programa (Projetos de cooperação já existentes entre os pesquisadores, o programa de pós-graduação parcerias existentes e potencial de articulação institucional);
d) Produção científica (com ênfase nas publicações, usando os critérios estabelecidos na deliberação UERJ n.25/2013), e a seguinte ordem dos produtos: publicações de artigos; livros, de autoria ou coautoria; capítulos de livro, de autoria ou coautoria;
e) Ordem de classificação no processo seletivo de ingresso no PPGCOM e Histórico escolar (rendimento acadêmico).
f) Qualificação da instituição/área receptora no exterior, incluindo sua posição em rankings acadêmicos internacionais.

As alíneas de “a” a “e” valerão de 0 (zero) a 5 (cinco) pontos cada, conforme avaliação nas seguintes categorias:

0 pontos - Inaceitável - informações incompletas ou ausentes.
1 ponto - Fraco
2 pontos - Médio
3 pontos - Bom
4 pontos - Muito Bom
5 pontos – Excelente

A alínea “f” valerá 2 (dois) ou 0 (zero) pontos, mediante cumprimento ou não dos requisitos.

A soma máxima é de 27 (vinte e sete) pontos e a mínima é de 0 (zero) pontos. A classificação final será estabelecida pela ordem decrescente de notas. Em caso de empate, as notas obtidas na alínea “d” e, a seguir, na “e” serão utilizadas como critério de desempate.